

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0007-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.126.751-2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização cartão magnético com chip ou superiores para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10) em estabelecimentos credenciados para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itabuna – BA.

Assunto – Decisão em Recurso Administrativo

INTERESSADOS: SMART SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.685.734/0001-57 e MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 27.284.516/0001-61.

O MUNICÍPIO DE ITABUNA – BA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO neste ato representado pela Pregoeira designada pela Portaria № 10.338/2023, torna público a quem possa interessar, que, em resposta ao recurso administrativo, interposto pela empresa SMART SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.685.734/0001-57, emitiu competente decisão que NEGOU PROVIMENTO ao recurso, para reformar da decisão da Pregoeira/Agente de Contratação, especificamente, em relação à habilitação da licitante MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 27.284.516/0001-61, conforme as razões exposta na decisão.

Cumpre informar que a Decisão, na íntegra, está disponível no site do Município: https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter e no endereço eletrônico www.licitacoes-e2.bb.com.br/.

Itabuna -BA, 04 de junho de 2024.

Allana Francine Rocha de Santana Pregoeira/Agente de Contratação